



Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025/2027
Canabrava do Norte – MT



RESOLUÇÃO 001/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório PROCAD-SUAS referente ao segundo semestre do exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 777/2017, de 04 de dezembro de 2017, e a Lei Municipal nº 1.522/2024, de 09 de maio de 2024;

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do PROCAD-SUAS referente ao segundo semestre do exercício de 2025, conforme apresentado pela gestão municipal e apreciado pelo plenário deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte/MT, 24 de fevereiro de 2026.

Joedina Gonçalves Milhomem

Presidente do CMAS

Gestão 2025/2026

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8d4df76-6e0b-4c13-9f8a-9c693738168b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Av. Áurea Tavares de Amorim, nº 1105, El Dourado - Sala dos Conselhos.

E-mail: cmascanabrava@hotmail.com; cmas.cbnmt@gmail.com

Canabrava do Norte/MT - CEP: 78.658-000

PONDER CUMULATIVAMENTE PELA BIBLIOTECA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Leia-se: “DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A RESPONDER PELA BIBLIOTECA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

E ainda,

Onde se lê no Art. 1º: “para responder cumulativamente pela BIBLIOTECA ESCOLAR”

Leia-se: “para responder pela BIBLIOTECA ESCOLAR”

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE EFETIVAÇÃO

TERMO DE EFETIVAÇÃO

Considerando o disposto da **Lei Municipal nº 252/2005**, em seu **Art. 31º** “O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício desde que seja aprovado no estágio probatório de que trata o art.28 desta Lei Complementar”.

Considerando ainda os dispostos do **Decreto nº. 1.039/2022**, que dispõe sobre avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Fica a **Sra. JESUSLEIA RODRIGUES DE SOUZA**, residente e domiciliada neste município de Canabrava do Norte-MT, **EFETIVADA** no Cargo de **PROFESSORA LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA**, por ter cumprido com Estágio Probatório no período de: 02/02/2023 à 02/02/2026, o qual obteve uma avaliação satisfatória conforme a Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional.

Pelo Sr. Neuilson da Silva Lima, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna-se “Homologado” o presente Termo de Efetivação.

Homologado este termo em, 24 de Fevereiro de 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO ATA Nº 001/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATA nº 001/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala dos Conselhos, situada na Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 1105, Bairro El Dourado, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência da Conselheira Joedina Gonçalves Milhomem. Registraram-se as presenças dos seguintes conselheiros: Representação governamental, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Titular Vanessa Lucas Pereira Santos. Representantes da sociedade civil, Trabalhadores do SUAS, Titular Ednanda Lima Abreu; Usuários do SUAS, Suplente Eurides da Silva Oliveira; Entidades, Titular Joedina Gonçalves Milhomem. Constatada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a pauta única: apresentação do Re-

latório PROCAD-SUAS referente ao segundo semestre do exercício de dois mil e vinte e cinco. Na sequência, o Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Maycon Jhony Souza Santos, procedeu à exposição do referido relatório, discorrendo sobre as ações desenvolvidas no período, metas pactuadas, resultados alcançados, público atendido, aplicação dos recursos e principais desafios identificados na execução das atividades, destacando a relevância do Programa para o fortalecimento da gestão e da oferta dos serviços socioassistenciais no âmbito municipal. Encerrada a apresentação, o relatório foi submetido à apreciação do plenário, sendo concedida a palavra aos conselheiros para manifestações, esclarecimentos e considerações pertinentes. Após os debates e não havendo ressalvas quanto ao conteúdo apresentado, o Relatório PROCAD-SUAS, referente ao segundo semestre de dois mil e vinte e cinco, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os conselheiros presentes, convidados e por mim, Vanessa Lucas Pereira Santos, Vice-Presidente, que a lavrei.

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO 001/2026

RESOLUÇÃO 001/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório PROCAD-SUAS referente ao segundo semestre do exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 777/2017, de 04 de dezembro de 2017, e a Lei Municipal nº 1.522/2024, de 09 de maio de 2024;

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do PROCAD-SUAS referente ao segundo semestre do exercício de 2025, conforme apresentado pela gestão municipal e apreciado pelo plenário deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte/MT, 24 de fevereiro de 2026.

Joedina Gonçalves Milhomem

Presidente do CMAS

Gestão 2025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

REAVISO DE LICITAÇÃO

O município Canarana, torna público para conhecimento dos interessados que o **processo licitatório nº 001/2026 - CC nº 001/2026, anteriormente suspenso** será realizado no dia **12 de março de 2026, às 13h00min (horário de Brasília)**. Os licitantes encaminharão suas propostas exclusivamente por meio do portal de compras do município, no endereço eletrônico <https://www.licitacoescanarana.com.br> (plataforma BR CONECTA-DO), **à partir do dia 24/02/2026**, respeitando-se o prazo míni-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 8d4df76-6e0b-4c13-9f8a-9c693738168b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

